

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.510, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANE ROCKENBACH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANE ROCKENBACH, matrícula 7037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.511, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM, matrícula 9104, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 26 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.512, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FABRICIA CRISTIANE PETRY HENDGES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 06 de maio de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FABRICIA CRISTIANE PETRY HENDGES, matrícula 14188, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 07 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.513, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST, matrícula 14291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 05 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO N° 1847

PORTARIA N.º 31.514, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DIELI MACIEL TABACZENSKI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DIELI MACIEL TABACZENSKI, matrícula 14305, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 01 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.515, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUCIANE SCHMIDT FRANCIOSI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de abril de 2019 a 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUCIANE SCHMIDT FRANCIOSI, matrícula 14417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.516, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA SEVERO DA ROSA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 25 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA SEVERO DA ROSA, matrícula 14185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 26 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2022.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.517, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARINE REGINA ROSSNER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 09 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARINE REGINA ROSSNER, matrícula 14297, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 10 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.518, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL RAMBO BOHN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de março de 2019 a 28 de maio de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL RAMBO BOHN, matrícula 14379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 29 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.519, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA CASSULI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de abril de 2019 a 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA CASSULI, matrícula 14416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 16 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.520, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TIELLI ZAGO SARAN SEHN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 11 de março de 2019 a 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TIELLI ZAGO SARAN SEHN, matrícula 14359, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 01 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.521, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BIANCA KICH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 13 de fevereiro de 2019 a 19 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BIANCA KICH, matrícula 14219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 20 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2022.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.522, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELBIA SUSANA DE OLIVEIRA BRIAO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de junho de 2019 a 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELBIA SUSANA DE OLIVEIRA BRIAO, matrícula 14500, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 20 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.523, DE 23 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANALICE PEROTTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 09 de maio de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANALICE PEROTTI, matrícula 14301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 10 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023.

Lajeado, 23 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.533, DE 27 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta nos expedientes nº 20200/2023 e 21119/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

... Continuação Portaria n.º 31.533/2023– fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Pamela Groders Lawall - 15234	Monitor de Creche	EMEI Criança Alegre	7 dias	09/06 a 15/06/23
Priscila da Silva Scherer - 7103	Professor de Educação Infantil	EMEI Cantinho Infantil	5 dias	12/06 a 16/06/23
Fabio Alexandre Baierle - 4581	Fiscal de Transito e dos Serviços do Transporte Urbano	Transito	5 dias	12/06 a 16/06/23
Kelly Regina Konrad - 15850	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infancia	6 dias	13/06 a 18/06/23
Claudia Madcke Flach - 7679	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Infantil	5 dias	12/06 a 16/06/23
Carmen Lucia Pereira do Nascimento - 9047	Professor de Educação Infantil	EMEI Recanto Infantil	5 dias	19/06 a 23/06/23
Berenice Nicolai - 8626	Auxiliar de Biblioteca	EMEF Lauro M. Muller	12 dias	19/06 a 30/06/23
Iara de Fatima Libino Dornelles - 8529	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Magico	5 dias	16/06 a 20/06/23
Lanusa Hennemann - 8805	Professor de Educação Infantil	EMEI Fazendo Arte	7 dias	19/06 a 25/06/23
Marcia Scharb - 6942	Tecnico de Enfermagem	ESF Conventos	4 dias	20/06 a 23/06/23
Scheila Lisiane Meyer - 16386	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	14 dias	20/06 a 03/07/23

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.535, DE 27 DE JUNHO DE 2023

CANCELA e CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos à professora FABIANA DUTRIZ SEHN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta no expediente n.º 20762/2023, e,

CONSIDERANDO que a professora Fabiana Dutriz Sehn exerce dois cargos de professor, matrículas 5717 e 6181, e atua na função de Supervisor Pedagógico desde fevereiro de 2020, na matrícula 5717;

CONSIDERANDO que a partir de 13 de fevereiro de 2023 a professora encerrou as atividades de Supervisor Pedagógico na matrícula 5717 e iniciou na matrícula 6181;

CONSIDERANDO que a alteração da função foi comunicada somente no mês de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Cancelar o Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Supervisor Pedagógico da Professora de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, FABIANA DUTRIZ SEHN, matrícula 5717, e, em decorrência, conceder o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho de Supervisor Pedagógico, na matrícula 6181, a partir de 01 de junho de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.543, DE 29 DE JUNHO DE 2023

EXONERA, por falecimento, a servidora efetiva LUCILENE DA SILVA ALCANTARA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Lucilene da Silva Alcantara, ocorrido em 27/06/2023, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2023 4 00089 133 0022656 68;

RESOLVE:

Exonerar, em 27 de junho de 2023, a servidora efetiva LUCILENE DA SILVA ALCANTARA, matrícula 15387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 04/10/2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2023.

Lajeado, 29 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO N° 1847

PORTARIA N.º 31.544, DE 29 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20752/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal de Administração, Elisângela Hoss de Souza,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, no período de 21 a 30 de agosto de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.548, DE 03 DE JULHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata LARISSA BUTTENBENDER DA SILVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.467/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LARISSA BUTTENBENDER DA SILVEIRA, efetuada pela portaria n.º 31.467, de 15 de junho de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 56º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

PORTARIA N.º 31.549, DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Alessandra Cassal dos Santos - 8399	Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública	UBS Moinhos/SESA	26/06 a 23/10/2023
Lucia Carina da Rosa Maffi - 15590	Agente Socioeducativo	EMEF Santo Andre	27/06 a 24/10/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 357-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 16758/2023 e 16226/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Margarete Ines Bienert e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Francisca das Chagas Paulo;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Tatiane Haas e o não comparecimento da candidata Keili Andreza Vagner no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de julho de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES – Classificação 6º lugar

JESSICA GABRIELA RAMOS – Classificação 11º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 358-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.559, de 17 de maio de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 8014/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Moisés Heberle o não comparecimento do candidato Kauan Morinel Calheiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de julho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 199-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 304-03/2023.

Técnico em Informática

FERNANDO KAPPLER – Classificação 10º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 199-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 359-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 20470/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Daniela de Lima Nicolini,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de julho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

SIBERIA FABRINE MANN – Classificação 153º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 360-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.559, de 17 de maio de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 8014/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Moisés Heberle e que o candidato Fernando Kappler não apresentou a escolaridade exigida para admissão no cargo, conforme consta no Edital de Abertura nº 199-03/2023,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de julho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 199-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 304-03/2023.

Técnico em Informática

FELIPE NEUMANN – Classificação 6º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 199-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 040-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/16121
- EMEI AMIGUINHOS DO JARDIM- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -
OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 38.980,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 2023/68.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19503/2023
- CONTRATADA: ATELIER BONECA DE PANO LTDA, CNPJ: 28.416.958/0001-87
- VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18043/2023
- CONTRATADA: OBRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 92.525.690/0001-10
- VALOR: R\$ 57.176,40 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17544/2023
- CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPEUTICO USINA DA SAÚDE, CNPJ: 11.163.640/0001-39
- VALOR: R\$ 35.951,40 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18134/2023
- CONTRATADA: JANE KRUGER, CNPJ: nº 10.553.088/0001-22
- VALOR: R\$ 12.433,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e três reais)
- FUND. LEGAL: art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19717/2023
- CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA PROMED LTDA, CNPJ: nº 11.490.333/0001-62
- VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1847

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/18278 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ - CNPJ nº: 88.662.515/0001-06 - PROJETO/ATIVIDADE:"Fomentando Novos Craques -Basquete" - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - OBJETO:O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Fomentando Novos Craques -Basquete", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 20 (vinte) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/18278. CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001- 03/2023 - Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/18282- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ - CNPJ nº: 88.662.515/0001-06 - PROJETO/ATIVIDADE:"Fomentando Novos Craques Voleibol" - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - OBJETO:O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Fomentando Novos Craques Voleibol", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 20 (vinte) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/18282. CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001- 03/2023 - Convênio cadastrado sob número

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.o 042-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/19766- EMEF PEDRO WELTER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 45.725,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 2023/.